



**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2016**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI E A EMPRESA OI/SA, QUE TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE NOME DA PARTE CONTRATANTE.

**CONTRATANTE: A EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – MTI**, inscrita no CNPJ: 15.011.059/0001-52, com Sede no endereço: Centro Político Administrativo, Bloco SEPLAN, Palácio Paiaguás, Cuiabá-MT, CEP: 78049-903 neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Sr. **PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob nº. 496.452.261-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 06670849 SSP/MT, podendo ser encontrado no endereço profissional à Rua Des. Carlos Avalone, s/n, Palácio Paiaguás (Bloco SEPLAN), Centro Político Administrativo, CEP 78049-903, Cuiabá – MT, pelo seu Diretor Vice Presidente Sr. **EVARISTO GEORGIO FAVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 458.288 – SSP/MT e CPF: n.º 496.565.381-53 e pelo Senhor e pelo seu Diretor de Infraestrutura e Operações **SAFFYK VICUNÃ DE SOUZA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, Profissão: Analista de TI, RG: 508612 SSPMT e CPF: n.º 514.618.621-91.

**CONTRATADA: OI S/A**, inscrita no CNPJ: 05.423.963/001-11, doravante localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bloco A, Edifício Estação Telefônica, térreo, parte 02, CEP 70.713-900, representada pela Sra. **KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA**, portadora do RG: 91002394654 SSP CE e Sr. **ROBERTO WAGNER SANDRIN** RG: 234040427 SSP/MT, CPF: 095.661.468-9. Têm entre si justo e avençado celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2016, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) A prorrogação da Vigência do Contrato de nº 001/2016, por mais 12 (doze) meses;
- b) Alteração da Clausula Segunda – Das Especificações e Quantidades

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº. 001/2016, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 15/01/2018 e final em 14/01/2019, com fundamentação legal no art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**

LOTE – 1 – AS (Autonomous System)					
ITEM	QTDE	Descrição	PREÇO/mês	Qtde de Meses	Preço Mensal
01	02	Banda de Internet sem perdas pelos protocolos de enlace, medida na porta do roteador do CEPROMAT e da Operadora. 400Mbps	R\$ 45.288,19	12	R\$ 90.576,38
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.086.916,60</b>

Incluso no valor acesso à internet, CPE Roteador Cisco 3925E e Serviço de Mitigação de Ataque DDoS.



**CLAUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O Presente Termo Aditivo permanecerá no valor de R\$ 1.086.916,60 (um milhão oitenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

**CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se com base no artigo 57 no inciso II da Lei nº 8.666/93.

**CLAUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº **001/2016** e no seu **1º** Termo Aditivo, que não foram objeto de alteração pelo presente Termo Aditivo, não estejam em desacordo com as obrigações ora assumidas e não possuam conflito com seu objeto.

Por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam os legítimos direitos e efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Cuiabá/MT, 15 de janeiro de 2018.

  
PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR  
Diretor Presidente - MTT  
Contratante

  
EVARISTO GEORGIO FAVA  
Diretor Vice Presidente  
Contratante

  
SARFYK VICINA DE SOUZA  
Diretor de Infraestrutura e Operações  
Contratante

  
Hélio dos Brandão  
Gerente da Unidade de Gf -  
Infraestrutura e Tecnologia da Informação  
UGTI/MTI

  
KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA  
Contratada

  
ROBERTO WAGNER SANDRIN  
Contratada